



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

Ao Senhor

**MARCELO GOMES CAMPELO**

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Nesta

**CERTIDÃO**

**ALEX CHARLES ALVES DA SILVA, Contador**, inscrito no **CRC/MA**, sob o nº **011607**, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da **Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão**.

**CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de **2017**, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no **Processo Administrativo nº 036/2017-PMC**, que tem por objeto aquisição de **Material de Raio X**, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**.

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Carolina/MA**, para o exercício de **2017**, para a seguinte ação:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>08 - Fundo Municipal de Saúde de Carolina – FMS.</b>
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	<b>010000 - Recursos Ordinários.</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>10 301 1501 2.032 - Manutenção do Atendimento Básico de Saúde.</b>
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	<b>3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.</b>

Atenciosamente,

Carolina/MA, **02 de agosto** de 2017.

ALEX CHARLES ALVES  
DA SILVA:80421920106

Assinado de forma digital por ALEX  
CHARLES ALVES DA  
SILVA:80421920106  
Dados: 2017.08.02 15:04:42 -03'00'

**ALEX CHARLES ALVES DA SILVA**  
Chefe da Divisão de Contabilidade



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA**

**Declaro**, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do **Processo Administrativo nº 036/2017-PMC**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisição de **Material de Raios X**, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

*Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

*(...)*

*II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2017**.

Dotação Orçamentária nº:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08 - Fundo Municipal de Saúde de Carolina – FMS.
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	010000 - Recursos Ordinários.
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	10 301 1501 <b>2.032</b> - Manutenção do Atendimento Básico de Saúde.
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Carolina/MA, **02** de **agosto** de 2017.

  
**MARCELO GOMES CAMPELO**

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo